

1  
2



3  
4  
5  
6  
7

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Letras e Artes

8  
9

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 01.10.2007**

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e sete, às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pelo Prof. Leo Soares e contou com a presença dos Senhores Conselheiros: Prof<sup>ª</sup>.<sup>a</sup> Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof<sup>ª</sup> Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; José Mauro Albino Branco, Coordenador dos Cursos de Extensão do CLA; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA; Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Prof. Carlos Terra, Vice-Diretor da Escola de Belas Artes; Prof<sup>ª</sup> Helenise M. Guimarães, Representante Docente da Escola de Belas Artes; Prof. Jorge Kundert Ranevski, Representante Docente da Escola de Música; Rosana Antunes, Representante Discente CAEBA; Ozeas Furtado, Representante Discente da FL; Gustavo Otoni, Representante Discente Escola de Música; Alexandre Landesmann - Representante Docente FAU; Monica Salgado- Membro Suplente CEPG/FAU; Isis F. Braga - membro suplente CONSUNI/EBA. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo Soares deu início a sessão. **EXPEDIENTE:** 1) O Prof. Léo Soares passou a palavra ao Coordenador de Extensão do CLA, José Mauro Albino. Fazendo uso da palavra, este informou a necessidade de adiamento do evento **Coletiva Bienal EBA/UFRJ** para o mês de março de 2008, conforme Convênio Banco do Brasil/UFRJ 2007, a fim de cumprir de forma adequada todas as etapas previstas no Edital. Retomando a palavra, o Prof. Léo submeteu aos presentes a solicitação de adiamento, tendo sido aprovada por unanimidade. 2) Dando continuidade o Prof. Léo Soares deu a palavra ao Superintendente do CLA Marcelo Cantizano e este informou aos Conselheiros sobre as vagas solicitadas para o próximo concurso de 2008 para técnicos administrativos, pelas respectivas unidades: **CLA 13 vagas; EBA 62 vagas; FAU 26 vagas; FL 102 vagas; EM 64 vagas; perfazendo um total de 267 vagas;** 3) **Processos nº 025725/07-13 e nº 053592/06-69 – Interessado: João Vicente Ganzarolli,** O Prof. Léo Soares fez a leitura do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou por não proceder a escuta das testemunhas e solicitar a suspensão dos trabalhos desta Comissão, até o retorno das atividades laborativa do imputado. Após a apreciação dos Senhores Conselheiros ficou deliberado a guarda provisória do processo na Secretaria do Centro até o retorno às atividades de trabalho do implicado, pois o mesmo encontra-se afastado por licença médica até 04.11.2007; 3) Ofício-Circular 121/07 MEC/SESu de 03 de setembro de 2007 que altera o prazo para apresentação de planos ao Programa REUNI e orçamento adicional. As propostas de planos para início em 2009 poderão ser inseridas no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamentos e Finanças – SIMEC até o dia 28 de fevereiro de 2008. **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação das Atas das Sessões de 11/06 e 25/07/2007. Submetidas, as mesmas foram aprovadas quanto ao mérito; b) Proposta de alteração dos mandatos dos representantes das unidades junto ao Conselho de Coordenação do CLA. Após a análise das propostas o Colegiado votou unanimemente pelo aumento do prazo do mandato de 1 para 2 anos nas Categorias Docente e Técnico Administrativo e manteve o prazo de 1 ano na categoria Discente;

46 c) Modificação do processo de indicação dos representantes no Conselho de Coordenação  
 47 do CLA: A proposta da realização da consulta à comunidade junto ao Conselho de  
 48 Coordenação do CLA (Docente, Discente e Técnico Administrativo), a serem realizadas na  
 49 própria unidade e o resultado homologado pelas Congregações e enviados posteriormente  
 50 ao Conselho de Centro para homologação na Sessão do dia 29/10/2007, data em que expirará  
 51 os atuais mandatos, foi aprovado por unanimidade; d) Homologações (expediente aprovado  
 52 pelo Decano “ad referendum” do Conselho de Centro) 1) Proc. nº 031261/07-59 - FAU -  
 53 Convênio de estágio entre a firma Bittar Arquitetos Associados / FAU-UFRJ; 2) Proc. nº  
 54 031262/07-11 - FAU - Convênio estágio entre a firma Ver Arquitetura Projetos e Construções /  
 55 FAU-UFRJ; 3) Proc.nº 031263/07-84 - FAU - Convênio estágio entre a firma CBS Arquitetura e  
 56 Consultoria / FAU-UFRJ; 4) Proc. nº 031264/07-47 - FAU - Convênio estágio entre a firma LM  
 57 Arquitetos associados / FAU-UFRJ; 5) Proc. nº 031265/07-00 - FAU - Convênio estágio entre a  
 58 firma Insiste Arquitetos / FAU-UFRJ; 6) Proc. nº 026006/07-02 - FAU - Convênio estágio entre  
 59 a firma Diniz Dezouart e Geraldo Arquitetura / FAU-UFRJ; 7) Proc. nº 026002/07-51 - FAU -  
 60 Convênio estágio entre a firma CLIN - Cia Mun. Limpeza urb. de Niterói / FAU-UFRJ; 8) Proc.  
 61 nº 025835/07-31 - EBA - Convênio estágio / EBA-UFRJ; 9) Proc. nº 027871/07-76 - EBA -  
 62 Convênio estágio ingresso com S/A; 10) Proc. nº 026784/07-38 – EM - Contratação Professor  
 63 Substituto Percussão; 11) Proc. nº 027872/07-39 - EBA - Colóquio sobre Arte Brasileira Séc.  
 64 XIX: 12) Requerimento 193 - FAU - Convênio estágio entre a firma Paulo Baruki Arquiteura /  
 65 FAU-UFRJ. Todos Homologados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para  
 66 constar, eu Jorge Soledade, lavrei a presente ATA //////////////////////////////////////.

67

68

69

**Ata aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/10/2007**